



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 371/2025

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

**Prorrogação da suspensão parcial da 1.ª Revisão do Plano Diretor
Municipal do Seixal – UOPG60 – Quinta Carlos Costa**

Torna público que, nos termos da alínea h) do n.º 4 do artigo 191.º do Decreto de Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), que a Assembleia Municipal do Seixal, deliberou, por maioria, em 4.ª Sessão Ordinária de 16 setembro 2025, aprovar a prorrogação da suspensão parcial do prazo da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal do Seixal — UOPG 60-Quinta Carlos Costa, publicada no Aviso n.º 1466/2024 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 19 de janeiro, por um ano.

Torna-se ainda público que, nos termos do n.º 2 do artigo 192.º do citado Regime Jurídico dos Instrumentos de gestão Territorial, que toda a documentação referente a este procedimento poderá ser consultada no sítio eletrónico do Município do Seixal, portal da Internet www.cm-seixal.pt e no edifício da Câmara Municipal do Seixal.

O presente aviso foi publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 207, de 27 de outubro de 2025.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por dez dias (úteis), subsequentes à data do presente.

Seixal, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.